INDICAÇÃO N° 91/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME OFTALMOLÓGICO NAS CRIANÇAS DE TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joel Ponath, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de programa para realização de exame oftalmológico nas crianças de todas as escolas públicas municipais de Santa Maria de Jetibá

A proposta tem o intuito de oferecer às crianças a avaliação das suas capacidades visuais, ajudando a prevenir eventuais problemas e diminuir o déficit de aprendizagem escolar, tornando o poder público cada vez mais atuante e efetivo nas diretrizes da saúde e educação.

Ressalta-se a importância do diagnóstico precoce desses problemas, que além de possibilitar sua correção ou controle, garante que o rendimento das crianças em idade escolar não seja comprometido, pois muitas vezes a falta de condições financeiras para realização de consultas e procedimentos oculares e a falta de informação e/ou orientação para os alunos, pais e professores traz consequências para as crianças.

Diante do exposto, verificando que a prevenção é o tratamento mais eficaz pois permite o encaminhamento médico apropriado e, em muitos casos, o diagnóstico precoce evita traumas e pequenas intervenções futuras, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de setembro de 2022.

JOEL PONATH
Vereador - PSB